



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.536/2023

Concede licença para casamento a servidora **ANA MARTA DOS SANTOS BECKER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA MARTA DOS SANTOS BECKER**, matrícula 995351, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.728.086-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 068.308.129-25, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 22 de julho de 2023 à 29 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto 120 23
DE N.º 12.795
UMUARAMA 04.08.2023
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS